



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º 26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

DECRETO Nº. 1.867, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

**"DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE PALMA
PELO FALECIMENTO DO SENHOR GETÚLIO
GERTRUDES OLIVEIRA, PAI DOS SERVIDORES
MUNICIPAL E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, GILCEIA DE
FÁTIMA OLIVEIRA E GERALDO XAVIER OLIVEIRA".**

O Prefeito do Município de Palma, do Estado de Minas Gerais, Sr. **JOSIMAR DA SILVA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 66, V, Lei Orgânica do Município de Palma-MG.

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor Getúlio Gertrudes Oliveira;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade palmense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público palmense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial no Município de Palma, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento da Senhor Getúlio Gertrudes Oliveira, Pai dos servidores e Secretários Municipais, Gilceia de Fátima Oliveira e Geraldo Xavier Oliveira.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal.

Palma (MG), 18 de dezembro de 2025.

JOSIMAR DA SILVA
RODRIGUES:08929
872603

Assinado de forma digital
por JOSIMAR DA SILVA
RODRIGUES:08929872603
Dados: 2025.12.18 17:26:52
+01'00'

JOSIMAR DA SILVA RODRIGUES

Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
EM 18/12/2025
[Assinatura]
SEC. M. DE ADMINISTRAÇÃO